

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 538ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2016, às 10 (dez) horas, na Sala de Reuniões do Ambiente de Representação e Assessoria Político-Institucional do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situado no Setor Comercial Sul – SCS – Quadra 02 – Bloco C – Lote 115 – Edifício Paulo Sarasate – 2º, Andar – Brasília (DF), CEP 70.302-911, sob a Presidência do Conselheiro Ricardo Soriano de Alencar e com as presenças dos Conselheiros: Jeferson Luis Bittencourt, Edmilson Gama da Silva, Daniel de Saboia Xavier e Marcos Costa Holanda, tendo como secretário, o Chefe do Gabinete da Presidência Sr. Henrique Jorge Tinoco de Aguiar. Ausência justificada da Conselheira Zilana Melo Ribeiro. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: **1) Ofício nº 11.244/SE-MF, de 31/08/2016 Ofício.** O Presidente Ricardo Soriano informou recebimento do Ofício nº 11.244/SE-MF, de 31/08/2016 (cópia disponibilizada aos conselheiros), por meio do qual o Ministério da Fazenda noticia e recomenda o que se segue: i) informação de que a Secretaria do Governo da Presidência da República alterou seu pronunciamento, indeferindo um dos nomes inicialmente aprovados para a composição da diretoria do Banco do Nordeste; ii) esclarecimento de que a indicação do senhor Henrique Teixeira Moura, como aprovado pela Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, foi para a Diretoria de Administração e Tecnologia da Informação; iii) solicitação para que se aguarde a confirmação do preenchimento dos requisitos da Lei 13.303/2016, pelos diretores eleitos, como condição para a investidura para os cargos indicados. Posta a matéria em discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o que segue: a) tornar sem efeito a eleição do senhor Nicola Moreira Miccione; b) redefinir a atribuição do Sr. Perpétuo Socorro Cajazeiras, para assumir a Diretoria de Desenvolvimento Sustentável, mantendo sua indicação para responder, de forma cumulativa e interina, durante a vacância do cargo, pela Diretoria de Controle e Risco; c) redefinir a atribuição do Sr. Henrique Teixeira Moura para assumir a Diretoria de Administração e TI; d) condicionar a investidura dos eleitos à prévia confirmação, pelo Ministério da Fazenda, do preenchimento dos requisitos fixados pela Lei 13.303/2016. O Conselho de Administração informou ainda que os demais termos constantes na ata da 537ª Reunião do Colegiado, que deliberou sobre eleição dos membros da Diretoria Executiva, permanecem inalterados. A Diretoria Executiva do Banco do Nordeste, após a investidura dos eleitos, passará a ter a seguinte composição: Marcos Costa Holanda, Presidente; Antonio Rosendo Neto Junior, responsável pela Diretoria de Negócios; Henrique Teixeira Moura, responsável pela Diretoria de Administração e TI; Luiz Carlos Everton de Farias, responsável pela Diretoria de Ativos e Terceiros; Romildo Carneiro Rolim, responsável pela Diretoria Financeira e de Crédito; e Perpétuo Socorro Cajazeiras, responsável pela Diretoria de Desenvolvimento Sustentável e Diretoria de Controle e Risco, durante a vacância do cargo, interinamente acumulada pelo Diretor. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, Sr. Henrique Jorge Tinoco de Aguiar, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Ricardo Soriano de Alencar, Daniel de Saboia Xavier, Edmilson Gama da Silva, Jeferson Luis Bittencourt e Marcos Costa Holanda. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de nº 06, às fls 54 a 55. Confere: Henrique Jorge Tinoco de Aguiar. Secretário.